

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 13 de junho de 2023 e aprovada a 26 de junho de 2023. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 26 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 13/2023

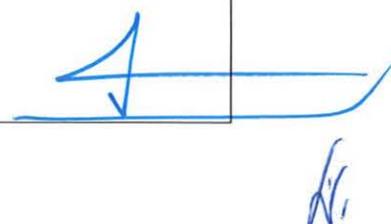
Divisão Administração Geral

Reunião de 13 de junho de 2023

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 13 de junho de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: O Senhor Vereador Eng. Francisco Borges Pereira não esteve presente na Reunião de Câmara, encontrando-se de férias, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....8.189.185,46 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Filipe Machado, por se ter sagrado vice-campeão da Europa XCM, na categoria M35, no Campeonato da Europa XCM 2023, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor às jogadoras, equipa técnica e direção da equipa júnior feminina de futsal da Casa do Povo de Freixo pela conquista da Taça AF Viana do Castelo Futsal Juniores Feminino, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos jogadores, equipa técnica e direção da AD "Os Limianos" pela conquista do campeonato, subida de divisão e conquista da Taça AF Viana do Castelo, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta Henrique Soares, pela conquista da medalha de bronze no Mundial de Jiu-Jitsu 2023, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, na sequência do trabalho desenvolvido na elaboração dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários, moradores, lojistas e amigos das diferentes ruas, também com o apoio incondicional dos grupos de escuteiros de Anais, Arcozelo, Ribeira e Rebordões Santa Maria, assim como, do grupo das Guias de Portugal e das forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública, propôs um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento a todos os que dignificaram esta tradição, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente

para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento à Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas Ponte de Lima – DTVCPL, aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e às forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública, pelo contributo dado para a realização da tradicional corrida da Vaca das Cordas, voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de agradecimento à Casa D´Aurora, a Rosário de Sá Coutinho e família, pela disponibilidade e colaboração para que a tradicional Corrida da Vaca das Cordas saísse da Casa D´Aurora, voto que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, registou-se a seguinte intervenção: “na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente disse que não sabia se eu teria legitimidade para consultar os processos, eu gostava de ficar esclarecida porque se for o caso não os consulto”; informou ainda que anteriormente consultou dois processos por ter sido contactada para ser testemunha num processo em tribunal, situações de 2005 e 2008, sobre os quais já não se recordava e que envolve a emissão de licenças de construção e caminho público. Mais referiu que ao consultar o processo constatou que existe um erro na toponímia de Brandara e que alertou o técnico e os órgãos executivo e deliberativo da freguesia de Brandara. Na altura a toponímia tinha sido submetida pelo executivo ao qual eu Presidia, e o Caminho dos Tojais estava mal localizado, tendo sido chamada para esclarecer a situação”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a questão da consulta de processos pelos Vereadores, foi levantada pelo jurista, mas considera que todos os Vereadores tem direito de consultar os processos. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se ainda a seguinte intervenção: “Segurança: Ao ler notícias relativas a incidentes no concelho de Ponte de Lima,



(quatro ocorrências registadas no espaço de apenas um mês) mostro-me preocupado e questiono sobre as diligências que têm sido tomadas pelo município quanto a questões de segurança; 15 de maio: “três jovens e um agente da PSP sofreram ferimentos na sequência de uma rixa ocorrida esta madrugada no centro histórico de Ponte de Lima, junto à zona dos bares, depois do que terá sido um negócio de droga que correu mal”; 22 de maio: “roubaram uma carrinha parecida a esta, com a matrícula 89-12-TS, na Expolima em Ponte de Lima, do Sr. António Puga de Vitorino dos Piães!”; 24 de maio: “Um caso insólito se passou hoje na areal de Ponte de Lima, alguém (...) esfaqueou 2 pneus dum carro lá estacionado e pertença da amiga Lurdes Oliveira”; 6 de junho: “Homem atingido por tiro de arma de fogo em Refoios do Lima! Agressor está a monte!/Um homem foi esta noite atingido a tiro em Refoios do Lima, Ponte de Lima”. Por falar em segurança, há sensivelmente um mês, alertei para o desgaste do betuminoso em algumas estradas nacionais, designadamente, a que liga Ponte de Lima à Correlhã, Seara e Vitorino das Donas e a que liga a Arcozelo e a Refoios. Neste momento, questiono se já foi tomada alguma diligência no sentido de ser feita uma intervenção. Ainda relativamente à Segurança, aproveito para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a situação das bocas de incêndios (existentes um pouco por todas as freguesias do concelho) que, segundo se ouviu da boca de funcionários da ADAM, estão a ser desligadas da rede por falta de acordo relativamente ao pagamento dos necessários trabalhos de conservação e manutenção. Feiras Novas: na última reunião, fomos informados sobre novos procedimentos relativamente às Feiras Novas. Fiquei a refletir sobre as novidades e hoje coloco algumas questões com o intuito de se proceder a uma nova reflexão. Assim: Questiono que diligências foram tomadas no sentido de informar os eventuais interessados? A ter havido, qual a sua reação?; Relativamente aos espaços a conceder, não seria mais justo ser igual para todos, independentemente de ser estabelecimento comercial ou associação, estabelecendo um valor por metro quadrado?; Não seria mais justo estabelecer-se um valor por metro quadrado para todos os eventos, designadamente Feiras, Festivais, Festas?; De acordo, com as observações da última reunião, percebeu-se que não há exclusividade para a Super Bock, quanto a patrocínio, mas que quem vendesse Super Bock pagaria menos pelo espaço (cerca de 1/3 relativamente a outras marcas)! Não estará colocada em risco a lei da concorrência?“. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à segurança, esclareceu que já houve uma reunião com as forças de segurança pública. Relativamente à situação das

bocas de incêndio esclareceu que não tem conhecimento da situação, o que sabe é que estão todas a funcionar. Relativamente às Feiras Novas esclareceu que houve uma reunião e a reação não foi boa por parte dos donos dos bares, mas a exclusividade acabou e a Super Bock é o patrocinador oficial. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 30 de maio de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 5/12 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/17 – ALTLOTE Nº 27/21 – LOCAL DA OBRA: RUA DE BUSTELINHO – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – REQUERENTE: CARLOS SOUSA & XAVIER - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/17, AltLote nº 27/21, Processo de Loteamento nº 5/12, sito na Rua do Bustelinho, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Carlos Sousa & Xavier – Sociedade de Construções, Lda. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à informação técnica favorável, com o n.º 2681/23,201-06-2023, nas folhas 79 a 81, do processo que foi enviado”. _____

___ **2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 12/08 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/12 – ALTLOTE Nº 1/23 – LOCAL DA OBRA: RUA DA PEDREIRA – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – REQUERENTE: GINTEGRAL – GESTÃO AMBIENTAL, SA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/12, AltLote nº 1/23, Processo de Loteamento nº 12/08, sito na Rua da Pedreira, Freguesia de Vitorino das Donas, requerido por Gintegral – Gestão Ambiental, S.A.. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “ Pela análise do processo verifico que existe um aumento brutal de área de implantação (6.555m2), área de construção (6.555m2), aumento da cêrcea em

6,25m² e volumetria (54.418m³). Estamos a falar de uma empresa com recursos técnicos suficientes para licenciar as construções antes de as ter realizado. Entendo que aprovar uma alteração ao alvará para legalizar obras desta dimensão e já realizadas como refere o responsável pelo projeto na memória descritiva, é abrir um precedente que pode ser pouco transparente se compararmos com obras particulares. Não sendo a requerente uma empresa de pequena dimensão, sem recursos técnicos e financeiros para atempadamente ter solicitado as devidas alterações, entendo que aprovar as alterações ao alvará de construção quando as obras já se encontram realizadas e possuem alterações tão significativas é abrir um precedente que pode ser tendencioso e pouco transparente, pelo que voto contra". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a legislação permite que este processo seja aprovado e não temos justificação para o reprovar. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 1640/23,219-05-2023, nas folhas 67 a 69, do processo que foi enviado. O Senhor Presidente da Câmara, na reunião de Câmara Municipal, garantiu que o processo tem condições legais para ser aprovado, sendo o processo de loteamento de 2012." _____

___ 2.3 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA – AAPEL – Emissão de certidão. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a colocação da estrutura nos moldes solicitados, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras e Urbanismo, a 2 de junho de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 2880/23,223-05-2023, na folha 5, do processo que foi enviado". _____

___ (03) OBRAS PÚBLICAS _____

___ 3.1 – EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DA CORRELHÃ" - Relatório Final e Minuta do Contrato – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta contida no Relatório Final elaborado a 31 de abril de 2023, adjudicando a empreitada da obra de "Ampliação do Campo Municipal da Correlhã", à empresa Costa & Carreira, Lda., pelo valor de 382.714,00€ (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ 3.2 – EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE RENDUFE" – Revisão de preços. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços da

Empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rendufe”, no valor 10.913,06€ (dez mil novecentos e treze euros e seis cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 19 de maio de 2023. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE REBORDÕES SANTA MARIA” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação da parte remanescente da caução, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relativamente à empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Rebordões Santa Maria”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 30 de maio de 2023. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2.3 DE ARCOZELO – TRABALHOS A MAIS” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação da parte remanescente da caução, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relativamente à empreitada de “Beneficiação da Escola EB 2.3 de Arcozele – Trabalhos a Mais”, de acordo com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 02 de junho de 2023. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação e pavimentação da Rua da Tulha e Rua da Cárcua”.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “umas freguesias vem com um orçamento, outras freguesias vem com mapa de quantidades elaborado pelos técnicos do Município, qual é a diferença?, o procedimento é igual?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que algumas freguesias não trazem orçamento por parte do empreiteiro e os serviços técnicos, nestes casos, fazem uma estimativa, mas o procedimento é igual. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 102.799,83€ (cento e dois mil, setecentos e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos), à Freguesia de Bertíandos, destinada à obra de “Beneficiação e pavimentação da Rua da Tulha e Rua da Cárcua”, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Outeiro com a execução de diversos alargamentos, reposição de muros e pavimentação”.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “na informação é referida a execução de diversos alargamentos, reposição de muros e pavimentação, mas no mapa de quantidades a

pavimentação não aparece. Vai voltar a fazer-se uma dupla deliberação para a mesma obra, como já aconteceu noutras situações?; não faz sentido duas deliberações para a mesma obra”. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que vai depender muito dos alargamentos que serão para fazer, pois muitos deles serão em aterro, e ao ser em aterro convém que a obra consolide, para depois se pavimentar. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 9.098,78€ (nove mil e noventa e oito euros e setenta e oito cêntimos), à Freguesia de S. Pedro D’Arcos, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Outeiro com a execução de diversos alargamentos, reposição de muros e pavimentação”, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.3 – FREGUESIA DA FACHA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 02 de junho de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de junho de 2023, de autorização da utilização do Paço do Marquês para apresentação do cartaz “Facha Romana”. _____

___4.4 – FREGUESIA DA LABRUJA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Rua da Casa Nova”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 6.832,85€ (seis mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), à Freguesia da Labruja, destinada à obra de “Rua da Casa Nova”, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Como é sabido voto contra a atribuição de financiamento a obras já concluídas como é o caso. No entanto atendendo à informação constante no ofício da Junta de freguesia de que a via se encontrava em risco de aluimento podendo colocar em causa a segurança de pessoas e bens votarei a favor. Quero, contudo, ressaltar o fato de que não é aceitável que um pedido de financiamento datado de 21/11/2022 para uma situação urgente conforme refere o Presidente de Junta só agora venha à Reunião de Câmara”. _____

___4.5 – FREGUESIA DA LABRUJA – Comparticipação financeira destinada à obra “Alargamentos na Rua de S. Cristóvão da Labruja e Rua do Santuário do Senhor do Socorro”. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “esta obra foi feita no seguimento de alguma outra obra?”. O Senhor

Presidente da Câmara esclareceu que foi feita no seguimento de outra obra. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 10.845,04€ (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e quatro cêntimos), à Freguesia da Labruja, destinada à obra de “Alargamentos na Rua de S. Cristóvão da Labruja e Rua do Santuário do Senhor do Socorro”, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “votei a favor porque foi no seguimento de outra obra e por se tratar de uma questão de segurança como é referido no pedido da Junta de Freguesia”. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 - REGULAMENTO DO PARQUE DE SKATE DE PONTE DE LIMA – Promoção de consulta pública. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, questionou o seguinte: “o que significa exatamente “potenciando, de forma equilibrada” no preâmbulo?; o que significa exatamente “respetivos acessos e zona envolvente” no Art.º 10.º, “Obrigações e Deveres em Particular”?; considera o horário de funcionamento, com o início previsto para as 8h00 adequado?; considera o horário de funcionamento, com o encerramento às 24h00, no horário de verão adequado?; relativamente à localização, o texto do regulamento refere que se localiza na Praceta de Camões e na toponímia de Ponte de Lima, consultando o SIG do município, verifica-se que se encontra na Praceta Fernão de Magalhães. Não será melhor clarificar a localização do referido equipamento?”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar e submeter o Regulamento do Parque de Skate de Ponte de Lima a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Constata-se que os membros do executivo CDS/PP fizeram tábua rasa da proposta de recomendação apresentada no passado dia 24 de janeiro, relativamente ao Parque de Skate, em Ponte de Lima. Na recomendação pode ler-se que o parque fosse “retirado do local”, tendo sido também apresentada uma alternativa. Na recomendação há uma referência às poluições visual e sonora patentes no referido parque, todavia, embora o “grafitar” esteja entre as proibições previstas neste regulamento (Art.º 10º, ponto 2, alínea b) e no Art.º 15º, “Contraordenações e Sanções Acessórias”, a poluição sonora não está salvaguardada e o horário de funcionamento, com o início às 8h00m, quer no horário de verão, quer no de

inverno, bem como o seu encerramento às 24h00m no horário de verão, é neste entendimento, demasiado alargado. Face ao exposto, o voto do vereador do PSD é contra”.

___ 5.2 – GPSA – TÊXTEIS, S.A. – Solicita o cancelamento dos ónus existentes e constantes do registo predial – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o cancelamento dos ónus existentes e constantes do registo predial relativamente ao prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 479, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o artigo n.º 765, da freguesia de Gemieira, concelho de Ponte de Lima. _____

___ 5.3 – ADRIL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO LIMA – Solicita a cedência do Palacete da Villa Moraes para a realização do evento “Europa Fórum” no dia 15 de junho de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Palacete da Villa Moraes à ADRIL - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Lima, no dia 15 de junho de 2023, para a realização do evento “Europa Fórum”. _____

___ 5.4 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Solicita a cedência da Expolima, a título gratuito, nos dias 15 de julho e 26 de agosto, para a realização do evento “Limianos Holi Color 2023”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Expolima à Associação Desportiva “Os Limianos”, nos dias 15 de julho e 26 de agosto, a título gratuito, para a realização do evento “Limianos Holi Color 2023”. _____

___ 5.5 – COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA E SANTO ANTÓNIO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 02 de junho de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de junho de 2023, de emissão de parecer favorável para a realização do evento desportivo “Passeio de Motos”, no dia 10 de junho de 2023. _____

___ 5.6 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 01 de junho de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 1 de junho de 2023, de autorização da utilização da Piscina Municipal, pela Associação Desportiva “Os Limianos”, no dia 2 de junho de 2023, no período compreendido entre as 19h30m e as 20h15m, a título gratuito. _

___ **5.7 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 02 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 2 de junho de 2023, de autorização da visita ao Museu do Brinquedo Português, Festival Internacional de Jardins e Quinta de Pentieiros, pela Associação Desportiva “Os Limianos”, a título gratuito, aos participantes na 11.ª Edição do Torneio Internacional da Vila de Ponte de Lima. _____

___ **5.8 – CLUBE AUTOMÓVEL DE SANTO TIRSO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 26 de maio de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 26 de maio de 2023, de emissão de parecer favorável para a realização do evento desportivo “8.ª Edição RallySpirit Altice 2023”, pelo Clube Automóvel de Santo Tirso, nos dias 1, 2, 3 e 4 de junho de 2023. _____

___ **5.9 – SOPIMENTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTADORA, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil nº 400, Lote 1.2, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil nº 400, Lote 1.2, Fração J, nº 400, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 197.500,00€ (cento e noventa e sete mil e quinhentos euros), a Alda Maria Afonso Gonçalves Lopes e José António Gomes Lopes. _____

___ **5.10 – HERANÇA ILIQUIDA E INDIVIDA DE DIAMANTINO LUÍS MARTINS – Prédio sito na Rua da Igreja nº 1936, Freguesia de Calheiros - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 716, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1048, da Freguesia de Calheiros, sito na Rua da Igreja, n.º 1936, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 100.000,00€ (cem mil euros), a Ivo André Mendes Barros. _____



___5.11 – SOPIMENTA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E CONSULTADORA, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil nº 400, Lote 1.2, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1188, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 999, da Freguesia da Feitosa, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários e Avenida do Brasil nº 400, Lote 1.2, Fração A, nº 400, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 192.000,00€ (cento e noventa e dois mil euros), a Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes e Victor Manuel Alves Mendes. _____

___5.12 – ALBERTO CARLOS SEQUEIROS AZEVEDO, MARIA AZEVEDO PEREIRA, MARIA CRISTINA ANTUNES AZEVEDO, PAULO JORGE SEQUEIROS PEREIRA E SÓNIA CRISTINA DE SEQUEIROS PEREIRA – Prédio sito na Rua do Penedo nº 73, Freguesia Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte - Exercício de direito de preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 155, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 333, da Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, sito na Rua do Penedo, n.º 73, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), a Francisco Javier Duran Estenza e Monica Cordeiro Fernandez. _____

___5.13 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Solicita autorização para instalação de painéis solares na cobertura do quartel – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima de instalação de painéis solares, na cobertura do Quartel da Associação dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, condicionado às seguintes ressalvas: as fixações da estrutura de suporte dos painéis solares à chapa da cobertura, bem como a passagem de cabos e tubagens, devem ser restringidas ao mínimo indispensável devendo ser preservada a estanquicidade da cobertura; deve ficar garantida a integridade e estanquicidade da cobertura, tanto no processo de instalação do equipamento como das ações de manutenção periódica, devendo qualquer anomalia verificada ser resolvida logo após a sua deteção, sendo motivo de ordem de remoção de todo o sistema os atrasos na reparação considerados lesivos da normal utilização do edifício; no fim do período contratual, salvo demonstração de interesse em

contrário da parte do Município, deve o promotor da instalação proceder à sua retirada, substituindo todos os elementos da cobertura que foram sujeitos a perfurações ou qualquer outro dano considerado relevante. _____

___ **5.14 - ACORDO DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO IPVC E A ALUNA JOANA FRANCISCA PEREIRA LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Protocolo de Formação em contexto de trabalho a celebrar entre Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo IPVC, a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Aluna Joana Francisca Pereira Lima, do Mestrado de Turismo e Inovação. _____

___ **5.15 – BOLSAS DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR 2022/2023 – LISTA DEFINITIVA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a lista definitiva dos candidatos às Bolsas de Apoio ao Ensino Superior 2022/2023, de acordo com o proposto pelo Serviço da Educação, a 2 de junho de 2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, lembrando a proposta de recomendação por mim apresentada na reunião do dia 7 de dezembro de 2021, no seu ponto 3.1. (“Projeto de regulamento de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior – ratificação do projeto”), sobretudo no que diz respeito à sua tipologia”. _____

___ **5.16 – ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE VIANA DO CASTELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 07 de junho de 2023.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 7 de junho de 2023, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal no dia 11 de junho de 2023, pela Associação de Basquetebol de Viana do Castelo, a título gratuito. _____

___ **5.17 – CONCURSO PÚBLICO DO ARRENDAMENTO DO BAR DA PISCINA DO FESTIVAL DE JARDINS – Adjudicação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar o arrendamento do Bar da Piscina do Festival de Jardins, ao concorrente Lovers Philosophy, Lda., pelo valor mensal de 900,00€ (novecentos euros), de acordo com o proposto pela comissão designada para a hasta pública, na ata de 1 de junho de 2023. _____

___ **5.18 – 1.ª ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO – Aprovação da Minuta.** A Câmara Municipal

deliberou por unanimidade aprovar a 1.^a Adenda aos Contratos de Delegação de Competências, na área da Educação, dos Agrupamentos de Escolas de António Feijó, Arcozelo, Ponte de Lima e Freixo. _____

5.19 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 7/22 E APENSO Nº 8/22 – Relatório Final. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e um voto contra, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2, do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o proposto no relatório final elaborado pela instrutora aplicar à trabalhadora [REDACTED] a sanção disciplinar de suspensão por 110 dias (cento e dez), por se ter dado como provado o cometimento de 3 (três) infrações disciplinares em violação do dever de obediência. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “pela análise do processo e das provas apresentadas parece-me que o processo tem pouca sustentação, contudo complementando a informação do processo com as evidências que aqui foram apresentadas, e os relatos que aqui foram expostos, baseio a minha decisão”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

5.20 – GRUPO COLUMBÓFILO LIMIANO – Solicita a cedência do Pavilhão de feiras e exposições e restaurante panorâmico da Expolima para os dias 02 e 03 de dezembro de 2023. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições e Restaurante Panorâmico da Expolima nos dias 2 e 3 de dezembro 2023 ao Grupo Columbófilo Limiano, a título gratuito. _____

(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VIITORINO DOS PIÃES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante às inscrições 2022/2023. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Neste ano de 2023,

estamos perante a atribuição deste 2.º subsídio, com 2 contratos programa para o mesmo beneficiário contribuinte. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.2 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a realizar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao evento “VI Edição Minho e Lima Trail”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Neste ano de 2023, estamos perante a atribuição deste 3.º subsídio, para o mesmo beneficiário contribuinte. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

___ **6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NAUTICO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao Campeonato Nacional de Maratonas. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reitera-se que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública. Mais uma vez se constata a política de «chapéu na mão»! Neste ano de 2023, estamos perante a atribuição deste 2.º subsídio, com 2 contratos programa para o mesmo beneficiário contribuinte. Comprova-se ainda que os subsídios são reduzidos e esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição”. _____

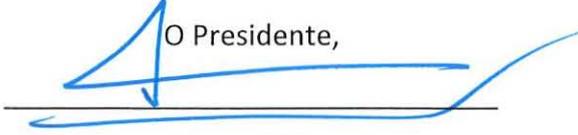
___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____



O Presidente,



A Secretária,

Mariz Sofia Fernandes Velho de Castro MSc.



Voto de Louvor

Filipe Machado, atleta natural de Ponte de Lima, sagrou-se vice-campeão da Europa M35 no Campeonato da Europa XCM 2023, que decorreu no dia 11 de junho em Laissac, França.

O atleta limiano, que representa a equipa de Ponte de Lima SPAC, participou no Campeonato da Europa XCM 2023 num percurso de 96 km e 3400 de acumulado, conquistando o segundo lugar na sua categoria.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Filipe Machado e apresenta um voto de louvor por se ter sagrado vice-campeão da Europa XCM , na categoria M35.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "V. Ferraz", is written over a horizontal line.

Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

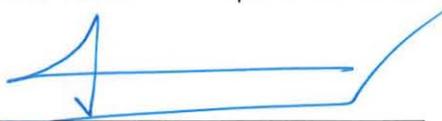
A equipa de juniores da Casa do Povo de Freixo conquistou a Taça da Associação de Futebol de Viana do Castelo de Futsal Juniores Feminino, na final que decorreu no dia 10 de junho no Pavilhão Municipal José Natário, em Viana do Castelo.

A final feminina colocou frente a frente as equipas do Casa do Povo de Freixo e o Santa Luzia FC, tendo a equipa de Ponte de Lima vencido o clube de Viana do Castelo por 6 - 1.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita jogadoras, equipa técnica e direção da equipa júnior feminina de futsal da Casa do Povo de Freixo pela conquista da Taça AF Viana do Castelo Futsal Juniores Feminino.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

A equipa da Associação Desportiva “Os Limianos” sagrou-se campeã da I Divisão Distrital da AF Viana do Castelo, tendo subido ao Campeonato de Portugal. “Os Limianos” venceram, ainda, a Taça da AF Viana do Castelo, conquistando assim a “dobradinha”.

A ADL venceu o campeonato da I Divisão Distrital da Associação de Futebol de Viana do Castelo 2022/2023, tendo se sagrado campeã e, conseqüentemente, subido ao Campeonato de Portugal, prova que irá disputar na próxima época.

No domingo, dia 11 de junho, a ADL venceu a disputa da Taça da AF Viana do Castelo, que decorreu em Monção, derrotando a UD Lanheses por 5-0, conquistando o segundo troféu da época e festejando a “dobradinha”.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita jogadores, equipa técnica e direção da AD “Os Limianos” pela conquista do campeonato, subida de divisão e conquista da Taça AF Viana do Castelo

Ponte de Lima, 13 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

Henrique Soares, atleta de Ponte de Lima, conquistou a medalha de bronze no Mundial de Jiu-Jitsu 2023, que decorreu na Califórnia, no Estados Unidos da América, de 2 a 4 de junho.

O atleta da equipa Focus Jiu-Jitsu, conquistou o terceiro lugar do pódio na edição 2023 do Mundial de Jiu-Jitsu na categoria Masculino/adulto/roxo/Médio-Pesado (88,30Kg), na prova que é considerada o principal torneio do calendário competitivo de Jiu-Jitsu da ICJJF (International Brazilian Jiu-Jitsu Federation).

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Henrique Soares e apresenta um voto de louvor pela medalha de bronze alcançada.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima muito reconhecido, agradece todo o trabalho desenvolvido pela comunidade limiana na elaboração dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima, realizado essencialmente por voluntários, moradores, lojistas e amigos das diferentes ruas.

Este trabalho, conta também com o apoio incondicional dos grupos de escuteiros de Anais, Arcozelo, Ribeira e Rebordões Santa Maria, assim como do grupo das Guias de Portugal e das forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública.

Desta forma, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento a todos os que dignificaram esta tradição.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece às diversas associações, instituições e forças de segurança pela colaboração prestada na organização de uma das mais antigas tradições limianas, a corrida da Vaca das Cordas.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de felicitações, reconhecimento e agradecimento à Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas Ponte de Lima – DTVCPL, aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima e às forças de segurança pública, a Polícia de Segurança Pública pelo contributo dado para a realização da tradicional corrida da Vaca das Cordas.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Agradecimento

O Município de Ponte de Lima reconhece e agradece à Casa d'Aurora, a Rosário de Sá Coutinho e família a disponibilidade e colaboração para que a tradicional Corrida da Vaca das Cordas saísse da Casa d'Aurora.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um voto de agradecimento a Rosário de Sá Coutinho e família, e à Casa d'Aurora, pela cooperação prestada durante o decurso de uma das mais antigas tradições limianas, a corrida da Vaca das Cordas.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



DECLARAÇÃO

OD (5.19) – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 7/22 E APENSO Nº 8/22 – Relatório Final.

Considerando que um Processo Disciplinar tem como principal objetivo apurar a verdade, analisando todo o contexto que conduziu à prática de condutas ilícitas.

Considerando que um trabalhador não é um caso isolado, mas que a ele também se devem atender as suas circunstâncias.

Considerando que mais importante que a mera sanção ao trabalhador, é que este cumpra as tarefas que lhe estão atribuídas.

Considerando que acima de qualquer função, há uma pessoa e essa deverá estar sempre em primeiro lugar.

Sem colocar em questão os factos provados num determinado processo, relativos a qualquer um dos deveres gerais consagrados no artigo 73.º da LGTFP.

Sem colocar em questão o trabalho de qualquer instrutor do processo, que me merece todo o respeito.

Questiono se tudo foi feito pelos seus legítimos superiores no sentido de fazer com que a tarefa fosse cumprida.

Questiono se foi realmente ponderado todo o contexto pessoal, social e profissional do/a trabalhador/a de modo a poder conduzir a tal conduta.

Face ao exposto:

Assim, no meu entendimento, embora considere grave uma infracção a qualquer um dos deveres gerais previstos na lei, num primeiro processo, creio que a mera censura face a uma conduta provada seria suficiente, acreditando sempre que a trabalhadora possa agir de boa-fé, como referirá qualquer enquadramento, pois "De acordo com o disposto no art.º 70º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redacção atual, adiante designada como LGTFP por maior comodidade, o empregador público e o trabalhador, no cumprimento das respetivas obrigações, assim como no exercício dos correspondentes direitos, devem agir de boa-fé".

Neste contexto, acresce referir ainda que, no meu entendimento, o Processo Disciplinar só deveria ter sido instaurado, esgotadas que estivessem todas as diligências no sentido de ver cumprida a tarefa, ou após uma recusa evidente da sua realização por parte de um/a trabalhador/a.

Ponte de Lima, 13 de junho de 2023

O Vereador declarante,

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com